



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.654

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Previpalmas	11

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO o Extrato do Edital Sujuv 004/2016, publicado no DOM nº1.522, 13 de junho de 2016, referente ao processo seletivo simplificado selecionará 02 (Dois) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Coordenador 01(uma) vaga para Assistente no processo e de caráter eliminatório e classificatório.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Estação da Juventude" do Edital 004/2016 – publicado no DOM nº 1.557, 01 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o desligamento a pedido da colaboradora Diana Maria da Silva Cavalcante, assistente do projeto "Estação da Juventude", selecionada via Edital 004/2016 - Seleção Pública Simplificado.

CONSIDERANDO a ordem classificatória do Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Estação da Juventude" do Edital 004/2016- publicado no DOM nº 1.557, 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato suplente, Gabriel Marques de Sousa Pereira, classificado como primeiro suplente no Processo Seletivo referente às etapas 001 e 002 do Edital 004/2016 - Seleção Pública Simplificada, com oferta de vagas para assistente a fim de compor a Equipe Técnica do projeto "Estação da Juventude".

O CANDIDATO terá 05 dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos atos de autorização de contratação no Diário Oficial, para comparecer e efetivar a sua contratação.

Palmas, 14 de dezembro de 2016

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1123/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 413019886, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, para assinar documento pertinentes ao setor financeiro até o dia 28 de dezembro de 2016, bem como;

- Formulários de Movimentação Orçamentária e Créditos Adicionais;
- Ofícios;
- Despachos;
- Notas de Empenho e Liquidação;

"DETERMINAR, até o dia 28 de dezembro de 2016, atribuições estruturantes e necessárias a servidora relacionada".

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 095/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de janeiro de 2017, no valor de R\$ 10.477.523,31 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 166, de 09 de dezembro de 2016, para constar, no item "iv" da alínea "b" do inciso II do art. 2º:

Onde se lê: "Livia Maria da Silva Araújo"

Leia-se: "Renato da Silva Almeida"

Art. 2º Fica revogada a Portaria/GAB/SETCI nº 105, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.567 de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 170/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal JOSÉ DE ANCHIETA SIRQUEIRA LIMA, matrícula 21901.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-

DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013042395,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor JOSÉ DE ANCHIETA SIRQUEIRA LIMA, matrícula funcional nº 21901, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Político-Sociais, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2013042395, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 171/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal FERNANDO ANISIO PERPETUO COELHO, matrícula 314521.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2010/13960,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor FERNANDO ANISIO PERPETUO COELHO, matrícula funcional nº 314521, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2010/13960, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 172/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal ROBERTO SILVA OLIVEIRA, matrícula 299061.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos processo 2010/13961,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor ROBERTO SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 299061, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2010/13961, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 173, de 19 de Dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - NM, de 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias da Servidora Sandra Soares Brito cargo de Educador Social Matricular nº298791 relativo ao exercício 2013/2014, anteriormente marcada para o período entre 04/07/2016 a 02/08/2016, suspensas através da portaria nº 96, de 26 de Julho de 2016, Diário Oficial de nº 1.559, de 03 de Agosto de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 09/01/2016 a 23/01/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2016.

GLAYCE DE AS TARARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 174/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 256591.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 22011032880, 2013044201 e 2015066296,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula funcional nº 256591, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional

nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata os Processos nº 22011032880, 2013044201 e 2015066296, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 175/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula 259641.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015068559,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 259641, ocupante do cargo efetivo de Agente de Paisagismo e Arborização, lotada na Fundação de Meio Ambiente, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015068559, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno – Interina

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias ao servidor Eliezer Moreira de Barros cargo de agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 307481 relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para o período de 27/06/2016 a 26/07/2016, suspensas através da Portaria nº 89, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de nº 1.559, de 03 de agosto de 2016, dando-lhe o direito de usufruir no período de 21/12/2016 a 04/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias ao servidor Hugo Maciel da Silva cargo de Turismólogo, matrícula funcional nº 324231 relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, suspensas através da Portaria nº 39, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de nº 1.499, de 09 de maio de 2016, dando-lhe o direito de usufruir no período de 04/01/2016 a 14/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 178/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ALBA REGINA ALVES DUARTE MONTEIRO, matrícula 131861.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016059061,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ALBA REGINA ALVES DUARTE MONTEIRO, matrícula funcional nº 131861, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado

no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016059061, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 179/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ANA CLÁUDIA RIBEIRO COELHO, matrícula 255461.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016059090,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO COELHO, matrícula funcional nº 255461, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016059090, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 180/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal BIANCA FARIA SANTANA, matrícula 136351.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015020651,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora BIANCA FARIA SANTANA, matrícula funcional nº 136351, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015020651, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 181/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal WEDSON DONIZETI RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 159401.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA

E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013042394,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor WEDSON DONIZETI RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula funcional nº 159401, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2013042394, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 275/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor MOISES VALADARES DE SOUZA, matrícula funcional nº 307011 lotado nessa Secretaria no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/12/2016 à 30/12/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/12/2016 à 16/12/2016 em razão da extrema necessidade de

seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 289/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias da servidora lotada na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413020885, cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotada nessa Secretaria, a partir de 01/01/2017 à 15/01/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 081/2016 GAB/SMAMTT, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.485 de 18 de abril de 2016, anteriormente marcada para 01/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2015

PROCESSO Nº: 2015026841.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção, prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015026841, as partes lavram o presente Termo para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 829.786,80 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015026841.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa V.G. Cezar & Filha Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, inscrito no CPF nº 335.687.079-34 e do RG nº 2.051937-1 SESP/II/PR.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 335/2015**

PROCESSO Nº: 2015026841.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção, prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015026841, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 945.511,00 (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015026841.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Real Materiais de Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, CPF nº 364.777.291-72 e RG nº 100.107 SSP/TO.

DATA: 19 de dezembro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº1018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único, alínea "c", inciso I, do artigo 154 da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 2016040859;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MEIRE IMACULADA CLAUDIO GOMES, PII-40h, matrícula nº 297381, nos termos do artigo 156 c/c artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" e artigo 171, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias de novembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº1019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único, alínea "c", do artigo 154 da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Sindicância nº 2016096491;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO, PII-40h, matrícula nº

413009376, nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" e artigo 171, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias de novembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1110, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

Nº de Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
1	ACE - Jandira Torres	2016000028	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 5.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
			12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 20.000,00	Aparelhamento da escola
	Subtotal				R\$ 33.000,00	
2	ACE - Darcy Ribeiro	2016000020	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 6.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 6.000,00	
3	ACE - ETI 132	2016000007	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 20.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 280.000,00	Aparelhamento da escola
			12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 280.000,00	
	Subtotal				R\$ 300.000,00	
4	ACE - ETI Anísio Teixeira	2016000002	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 20.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 20.000,00	
5	ACE - ETI Lago Sul	2016000034	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 20.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 100.000,00	Aparelhamento da escola
			12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 100.000,00	
	Subtotal				R\$ 120.000,00	
6	ACE - ETI Eurídice de Melo	2016000025	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 20.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 20.000,00	
7	ACE - ETI Aprígio Thomas	2016000006	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 10.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 10.000,00	
8	ACE - ETI Sueli Reche	2016000054	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 10.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 10.000,00	
9	ACE - Antônio Carlos Jobim	2016000004	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 10.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 5.000,00	
					R\$ 5.000,00	
	Subtotal				R\$ 15.000,00	
10	ACE - Antônio Gonçalves	2016000005	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
11	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2016000037	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 15.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 15.000,00	
12	ACE - Francisca Brandão	2016000026	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
13	ACE - Beatriz Rodrigues	2016000009	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
14	ACE - ETI Monsenhor	2016000047	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
15	ACE - ETI Olga Benário	2016000049	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
16	ACE - Maria Verônica	2016000045	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 15.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 15.000,00	
17	ACE - Lucia Sales	2016000035	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
					R\$ 8.000,00	
18	ACE - ETI Caroline Campelo	2016000014	12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 50.000,00	Aparelhamento da escola
					R\$ 50.000,00	
19	ACE - Rosemir Fernandes	2016000055	12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 5.000,00	Aparelhamento da escola
					R\$ 5.000,00	
20	CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2016000088	12.361.0305.6088	33.50.39	R\$ 25.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 25.000,00	
21	CMEI Pequenos do Cerrado	2016000081	12.365.0305.6088	44.50.51	R\$ 23.000,00	Construção de calçada.
					R\$ 23.000,00	
22	CMEI Giranda Girandinha	2016000071	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 8.000,00	
23	CMEI Príncipes e Princesas	2016000084	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 8.000,00	
24	CMEI Sonho Encantado	2016000090	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 8.000,00	
25	CMEI Cantiga de Ninar	2016000062	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 8.000,00	
26	CMEI Pequenos Brilhantes	2016000083	12.365.0305.6088	33.50.30	R\$ 5.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 5.000,00	
27	CMEI Irma Maria Custodia	2016000076	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 8.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 8.000,00	
28	CMEI Miudinhos	2016000078	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 15.000,00	Manutenção e logística
					R\$ 15.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 790.000,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.6068, 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52, 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1112, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2016031345	R\$ 235.345,98
TOTAL			R\$ 235.345,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1113, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura e logística na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2016000040	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Barros da Silva – Presidente
Sirvanio Barbosa Passos – Secretário
Judson Filho dos Reis Terêncio – 1º Membro
Delzimar Resplande da Silva - 2º Membro
Eliene Souza da Silva Borges – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Herineyde Batista Cardoso Valadares – Suplente
Andreia Teixeira de Freitas – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2016.

Maria das Dores Caldas de Melo Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Barros da Silva – Presidente
 Sivanio Barbosa Passos – Secretário
 Judson Filho dos Reis Terêncio – 1º Membro
 Delzimar Resplande da Silva - 2º Membro
 Eliene Souza da Silva Borges – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Herineyde Batista Cardoso Valadares – Suplente
 Andreia Teixeira de Freitas – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2016.

Maria das Dores Caldas de Melo Silva
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI do CMEI Pequenininos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequenininos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações, e suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira – Presidente
 Rosa Tânia Pinto – Secretária
 Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
 Débora Antunes Xerente – 2º Membro
 Sunamita Cruz dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente
 Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de dezembro de 2016.

Cícera Patricy Matias Almeida
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI do CMEI Pequenininos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Pequenininos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira - Presidente
 Rosa Tânia Pinto – Secretária
 Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
 Débora Antunes Xerente – 2º Membro
 Sunamita Cruz dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente
 Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de Dezembro de 2016.

Cícera Patricy Matias Almeida
 Presidente da ACCEI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016013398
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,4417% (Vinte e quatro, quarenta e quatro dezessete por cento), que corresponde ao total de R\$ 16.876,85 (Dezesseis mil, oitocentos setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016013398.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Srª. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 2.761.119 SSP/GO. PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 1295/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal CECILIA RIBEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 1296/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 327431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA LOT Nº 1297/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Auxiliar Administrativo

CICERA MIRANDA E SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR RE-RATIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2015

PROCESSO Nº: 048558/2014;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor de Re-Ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2015;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 apartamentos edificadas em blocos de dois pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e um centro comunitário na ARSE 131 (1.304 Sul), HM 02, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0301.596-64/2009.

ADITAMENTO: 1º Aditivo de Valor;
VALOR : R\$ 497.951,93 (Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), Classificação Orçamentária 16.482.0304.7025, Natureza de Despesa: 44.90.51 e Fonte Detalhada: 001000103, passando o contrato inicial de R\$ 1.992.248,58 (Um milhão novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.490.200,51 (Dois milhões quatrocentos e noventa mil duzentos reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Despacho GGG 255/2016, Parecer nº 2.079/2016 – PGM e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Senhor José Messias de Souza, CPF: 213.423.421-00, RG nº 1155667 – SSP-GO; CONTRATADO: A empresa CREMA ENGENHARIA E PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67, neste ato representado por procuração o Senhor José Donizetti da Silva, CPF: 111.386.528-81, RG: 11831500 SSP-SP;

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2005

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Willians José dos Sousa.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 102 Sul,

ACSU-SE – 10, Conj. 01 Av. Teothônio Segurado entre os lotes 03 e 04, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20055025193, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Willians José dos Sousa. – CPF: 199.525.621-87.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 80/2016/GAB/SMSDC

Retificação de Portaria Nº 45/2016/GAB/SMSDC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 45/2016/GAB/SMSDC, datada de 1º/08/2016, publicada no Diário nº 1.564, de 10 de agosto de 2016, referente ao servidor Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071.

Art. 2º - Onde se lê: período aquisitivo 2015/2016, leia – se: período aquisitivo 2014/2015.

Art. 3º - Esta Portaria retroagi seus efeitos a partir de 1º/08/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 81/2016/GAB/SMSDC

Concessão do gozo de férias de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias das férias ao servidor Magnus Aparecido Matos Pereira – Guarda Metropolitano, matrícula nº 227071, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - O gozo das férias será a partir do dia 04/01/2017 a 18/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016/FCP

PROCESSO: 2015067273

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Norte Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção predial, com execução mediante forma indireta, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, incluindo a preventiva e corretiva, sempre que necessário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis, com fornecimento de mão-de-obra. ADITAMENTO: Prorroga a vigência por mais 02 (dois) meses, sem alteração das demais cláusulas pactuadas.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.4264 – Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 603000103; Sub-item: 0500; Ficha: 20161972; Nota de Empenho: 4054 e 16066.

VALOR: sem alteração.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do contrato nº 020/2016/FCP por mais 02 (dois) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016, encerrando-se a vigência em 22 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 e Norte Construtora LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.164.428/0001-35, representada pelo senhor Fábio Soares Leal, portador do RG nº. 791.008 SSP/TO e CPF Nº 194.074.671-04.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, as férias do servidor ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA, matrícula 413017776, a partir de 20 de dezembro de 2016, marcadas para o período de 12 de dezembro à 19 de janeiro de 2017, relativos ao período aquisitivo 2015/2016, restando, portanto, 22 (vinte e dois) dias das férias a serem usufruídos na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 12 de dezembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato N. 880-DSG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS